



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 41/2026 – de 09 de março de 2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 17/03/26 Edição nº 3083

Assinatura

SÚMULA: Denomina o imóvel situado na Avenida Paul Harris, n.º 439, como Centro de Empreendedorismo Municipal José Paulo Martins, e dá outras providências.

O SR. MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 39, XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n.º 1.151.237;

CONSIDERANDO o Tema 1070, fixado pelo Supremo Tribunal Federal e sua repercussão geral;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Assaí pelo senhor **José Paulo Martins**.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Empreendedorismo Municipal José Paulo Martins** o imóvel público situado na **Avenida Paul Harris, n.º 439**, no Município de Assaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ-PR, AOS 09 DE MARÇO DE 2026.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal

Rue. PAUL HARRIS
433

